



Freguesia de Santo António da Serra

Despacho

2025/1

José António Baptista Reis, Presidente da Junta de Freguesia de Santo António da Serra, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público o teor de despacho n.º 01/2025:

Considerando a realização do "Rali da Madeira - 2025", um dos eventos desportivos mais relevantes da Região Autónoma da Madeira, com reconhecido impacto na promoção do destino e na dinamização da economia local, a Junta de Freguesia de Santo António da Serra deliberou, em reunião do executivo realizada no dia 18 de julho de 2025, conceder **tolerância de ponto na tarde de quinta-feira, dia 31 de julho, e durante todo o dia de sexta-feira, dia 1 de agosto.**

Assim, informa-se que os serviços da Junta de Freguesia estarão encerrados neste período.

Santo António da Serra, 29 de julho de 2025

O Presidente,

(José António Baptista Reis)